



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ATA DA 363ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2025, às quatorze horas e quarenta e seis minutos, reuniram-se presencialmente, na sala 2405, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, professor Leonardo Antônio Borges Torres, coordenador do PPGEE; professor Carlos Andrey Maia, subcoordenador do PPGEE; Silvério Visacro Filho e Braz de Jesus Cardoso Filho, representantes da Área de Engenharia de Potência; Guilherme Vianna Raffo e Fernando de Oliveira Souza, representantes da Área Sinais e Sistemas; Michel Bessani, representante da Área Sistemas de Computação e Telecomunicações; Jacinta Glace Monteiro Silva e David Augusto Lopes, representantes discentes. **1) Informes.** **a)** Período de inscrições para o processo seletivo do curso de Mestrado está aberto entre 12/05/2025 e 18/06/2025. A Comissão de seleção do PPGEE deverá selecionar candidatos entre 30/06/2025 e 07/07/2025. **b)** O período de vigência do recurso de custeio PROEX/CAPES será estendido, em um Termo Aditivo, assinado pela Coordenação em 05/05/2024, para 30/06/2026, com a provável disponibilização de R\$379.368,00, a título de Suplementação. **c)** Aos seguintes estudantes foram atribuídas bolsas em Abril e Maio: Juan Camilo Pabon Meneses (Mestrado, PROEX/CAPES, Linha MEMS). **d)** Edital para bolsa PIPD para a Linha EB: não houve candidatos inscritos. Linha CEQE foi consultada por email sobre interesse em preparar um Edital, e confirmou estar elaborando uma proposta. **e)** Em consulta à comunidade do PPGEE, a nova página do PPGEE na cor azul foi escolhida por 66,3% (110 pessoas), ficando a opção de tons em vermelho em segundo lugar com 21,7% dos votos (36 pessoas), e 12% dos votos (20 pessoas) optaram pelo vermelho com verde. **f)** Em função de desistência de reembolso por estudante que participaria de conferência internacional, mais R\$12.000,00 poderão ser repartidos entre os estudantes que foram contemplados com valores menores, também para participação em conferências internacionais, na última reunião: Israel Divan Lopes da Costa, Emerson Alves da Silva, Ariany Carolina de Oliveira. Cada um deverá receber R\$7.000,00, caso apresentem documentação apropriada para reembolso segundo Resolução 03/2024. **g)** Os seguintes estudantes receberam reembolso de despesas conforme Resolução 03/2024: Israel Divan Lopes da Costa (Doutorando, Linha EP). **h)** O seguinte membro docente recebeu reembolso de despesas conforme Resolução 03/2024: Frederico Gadelha Guimarães (IC). **2) Aprovação das atas das reuniões de Colegiado 361 (12/03/2025) e 362 (09/04/2025).** Aprovado com abstenção de Silvério e Jacinta para a ata da Reunião nº 362 e abstenção Michel para a ata da Reunião nº 361. **3) Atos ad-referendum do Colegiado:** Votação em bloco. Aprovados por unanimidade. **a)** Inscrição da tese de doutorado de João Marcus Soares Callegari como a indicação do PPGEE de melhor tese defendida em 2024 para o Grande Prêmio UFMG de Teses 2025, seguindo recomendação da Comissão do Colegiado constituída para analisar as candidaturas. **b)** Manifestação, junto à PRPG, de intenção de participação no Programa CAPES GCUB-MOB 2025, com o compromisso de receber até 2 estudantes de doutorado estrangeiros com atribuição de bolsa de doutorado, a partir de março de 2026. **c)** Defesa de Mestrado de João Paulo Fernandes Bonfim, orientado pelo Prof. Henrique Resende Martins, a ser realizada em 15/05/2025. **d)** Homologação dos resultados de aprovação dos

seguintes candidatos no processo seletivo 2025 do Doutorado em Fluxo Contínuo (DFC): Ramon Lacerda Marques (OT). **4) Referendos Online: casos que receberam número suficiente de votos eletrônicos, todos com sinalização de aprovação:** Votação em bloco. Aprovados por unanimidade. **a) Inclusão de coorientador:** Matheus Paiva Loures (M), Brener Gaspar Ferreira (D). **b) Bancas: Interessados:** Lucas Lima Carneiro (Eq), Oséias de Paula Ferreira (M), Paulo Sérgio Pereira Pessim (D). **c) Prorrogações de Prazo de defesa. Interessados:** Wuigor Ivens Siqueira Bine (D), Gabriel Vilkn Ramos (D), Welbert Henrique Alves M), Vitor Guimarães Santos (M), Thomás Vargas Barsante e Pinto (D). **d) Dispensa de créditos. Interessados:** Alexandre Gomes Caldeira (M), Natascha Siqueira Martinez Palhares (M). **e) Aproveitamento de Créditos. Interessados:** Pedro Otávio Fonseca Pires (D), Dárcio Melo Bragança Silva (M), Leonel Siqueira Martinez Palhares (M). **5) Solicitações transferidas para reunião devido ao número insuficiente de votos de aprovação: a) Aproveitamento de Créditos. Interessados:** Raphael Anderson da Silva (M) Aprovado por unanimidade. **6) Solicitações transferidas para reunião devido à voto eletrônico de membro do Colegiado com sinalização de restrições ou de indeferimento: a) Bancas. Interessados:** Henrico Reis Barbosa (M). Aprovado por unanimidade. **b) Prorrogações de Prazo de defesa. Interessados:** Aloisio Eustáquio Garcia Junior (M). Aprovado por unanimidade. **c) Aproveitamento de créditos. Interessados:** Sofia Maria Amorim Falco Rodrigues (D): Aprovado por unanimidade; Ramon Lacerda Marques (D): Aproveitamento apenas da disciplina Introdução ao aprendizado por reforço. Aprovado por unanimidade; Felipe Bartelt de Assis Pessoa (D): Aprovado por unanimidade: uma vez que durante o mestrado, o aluno fez mais créditos que o necessário e o colegiado entende que esses créditos adicionais podem ser aproveitados no doutorado. **d) Inclusão de coorientador. Interessados:** Renan Campos Segantini (D): Indeferimento pelo não cumprimento do prazo para realização do pedido de acordo com a resolução 03/2022. Aprovado por unanimidade. Artur Miranda Oliveira (M): Indeferimento pelo não cumprimento do prazo para realização do pedido de acordo com a resolução 03/2022. Aprovado por unanimidade. **7) Proposta de Resolução 01/2025 que versa sobre aproveitamento de estudos e dispensa de créditos no PPGEE.** Votação transferida para a próxima reunião. **8) Solicitações de Auxílio Financeiro: solicitações pendentes de aprovação, solicitações não contempladas, ou contempladas parcialmente, na reunião 362, e gestão do restante recurso de custeio até o final da atual vigência em 30/06/2025.** Item retirado de pauta: pedidos suspensos em função da expectativa de assinatura de termo aditivo. Talles Emanuel Moreira Marques (M, participação em evento internacional - Cleo 2025 na California); Renan Campos Segantini (D, publicação de artigo em periódico internacional); Luiz Rogério de Freitas Júnior (D, publicação de artigo em periódico internacional); Prof. Vinícius Mariano Gonçalves (Linha CAR, docente permanente, participação em evento nacional como organizador - CROS 2025). **9) Definição de vagas de Mestrado e de Doutorado para o Processo Seletivo 2026.** Manutenção do mesmo número de vagas do ano de 2025: Aprovado por unanimidade. **10) Aprovação da oferta de disciplinas para o 2o semestre de 2025.** Aprovado por unanimidade. **11) Resultado da Comissão PPGEE para seleção da tese para representar o programa no Prêmio CAPES de Tese 2025, e indicação do PPGEE para inscrição da candidatura junto à CAPES.** Encaminhamento: indicar a tese de João Marcus Soares Calegari ao prêmio CAPES. Aprovado por unanimidade. **12) Apoio do Colegiado à implantação do Plano de Gestão e Desempenho (PGD) na Secretaria do PPGEE.** Aprovado por unanimidade. **13) Outros Assuntos: a) Prorrogação de Prazo para Defesa de Tese, em dois meses, com parecer favorável:** Felipe Augusto Rocha da Silva (D). Aprovado por unanimidade. **b) Defesa de dissertação de Mestrado de Emanuel Couto Brenag, em 06/06/2025 (passagem do Mestrado para o Doutorado com defesa).** Aprovado por unanimidade. **c) Relatório Final do residente Pós-Doutoral Héctor Ignacio Azpúrua Pérez-Imaz.** Aprovação do relatório final. Aprovado por unanimidade. (sem emissão de certificado). Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 17:30 hs.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Antonio Borges Torres, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 02/06/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Bessani, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Augusto Lopes, Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braz de Jesus Cardoso Filho, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silverio Visacro Filho, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Vianna Raffo, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2025, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacinta Glace Monteiro Silva, Usuária Externa**, em 05/09/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Oliveira Souza, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andrey Maia, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4239574 e o código CRC 33B5FFC3.